DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2017

"PROPÕE O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE REPUDIO Á EMPRESA OI".

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes

A Câmara Municipal de Colniza Estado de Mato Grosso, ouvido o Soberano Plenário, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno,

Decreta:

Art.1º- Fica concedido MOÇÃO DE REPÚDIO à Empresa de Telefonia OI, pela situação constrangedora e inaceitável aos clientes em virtude dos péssimos serviços prestados neste município, inclusive no Distrito de Guariba, que recentemente ficou 10(dez) dias sem energia Elétrica. Ressaltando ainda que o Distrito de Guariba ainda é isolada por meio de motor.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias, Colniza/MT, 04 de dezembro de 2017.

_____

RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT